



JUSTIFICATIVA DE VALORES

O presente documento versa sobre solicitação de contratação de 10 (dez) docentes corretores na categoria tutor para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - 2023 / TURMA 02**, com carga horária de 360 h/a, para 02 (duas) turmas, com 50 alunos em cada, perfazendo o total de 100 (cem) alunos, realizado na modalidade EAD, aprovado pelo CONSUP conforme Resolução nº 451/2023, de 07 de março de 2023, publicada no **DOE nº 35.350 de 04 de abril de 2023**. O valor do objeto se encontra estimado no documento nominado de " FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD",

CONSIDERANDO o planejamento orçamentário previsto no Projeto Pedagógico prever orçamento para execução de 02 (duas) turmas, tendo como demanda para categoria tutor/ corretor, realizado na modalidade EAD, o valor de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos), contido no "item" planilha de quadro resumo de tutor corretor 02 (duas) turmas.

Para a contratação em questão, o valor além de está citado no DFD, também consta na Planilha para Contratação de Docentes corretor pode ser localizada em anexo.

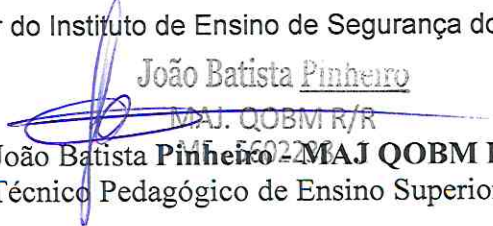
CONSIDERANDO para esta demanda se faz necessário a contratação de 10 (dez) docentes/ corretores na categoria tutor onde irão orientar 10 (dez) trabalhos por turma, com 50 alunos, no valor de R\$ 4.200,00 que será executado no período de 23 a 26 de setembro de 2025. Os valores da despesa estão fundamentados no planejamento orçamentário, todos aprovados pelo Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicados no Diário Oficial do Estado: Projeto Pedagógico do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, carga horária de 360 h/a, aprovado pela Resolução nº 451/2023-CONSUP/IESP, 07.03.2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04.04.2023.

Resolução nº 148/2015-CONSUP, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.959, de 27.08.2015, que estabelece valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, vigente à época da aprovação do curso.

Portaria nº 63/2012-SENASP, de 10.12.2012, publicada no DOU Seção 1 de 15.12.2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, apresentada no CONSUP/IESP, onde ficou deliberado que os valores de hora-aula fossem equiparados aos da SENASP, que estão sendo utilizados desde dezembro de 2012.

Diante do exposto, considerando que contempla as exigências da Lei nº 14.133/2021 para as contratações objeto desse PAE, sugere-se a devolução do mesmo para prosseguimentos devidos.

À apreciação do Sr. Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.


João Batista Pinheiro
MAJ. QOBM R/R
João Batista Pinheiro MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior- CES/IESP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3247559

Anexo/Sequencial: 12

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Thais Barros Costa, **CPF:** ***.401.722-**

Em: 29/08/2025 13:33:24

Aut. Assinatura: 583058b881356e8b57f3b939952b735abac08ed9b4002036ef83aecc01ec0f1b



Identificador de autenticação: 9883cef9-1d71-434c-b009-25a1ccd278fb

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>